



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 97/2022

DATA: 19/10/2022

EMENTA: Denomina Rua Terezinha do Amaral Mello uma rua pública localizada no Bairro Lomba Grande.

AUTOR: Vereador Gerson Peteffi

RELATÓRIO

O Vereador Gerson Peteffi apresentou à Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2022, o Projeto de Lei nº 97/2022, o qual denomina Rua Terezinha do Amaral Mello uma rua pública localizada no Bairro Lomba Grande. O projeto foi lido no expediente de 24/10/2022, conforme Ata nº 70/2022. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do projeto em tela, entende esta relatoria que nada obsta seu prosseguimento, uma vez que presentes os requisitos formais impostos pela Lei Complementar Municipal nº 3.275/2020 e Lei nº 3.245/2019, alterada pela Lei nº 3.409/2022.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 97/2022.

Vereador Gustavo Finck
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente Projeto ser levado a Plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2022.

Vereador Fernando Lourenço
Presidente

Vereador Gerson Peteffi
(ausente)